**EMENDA Nº CM-082/2017**
**AO PROJETO DE LEI Nº EM-036/2017 – Orçamento 2018**

***Emenda Aditiva – Emenda Orçamentária Impositiva***

***(Art. 88 – A. da Lei Orgânica Municipal)***

1 – Acrescentar na 02.01.04 Superintendência da Usina de Projetos em 02.01.04.15.451.0005.1053 – PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER **– na dotação** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 149 - pág. 11 do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – *(construção e ou revitalização da Praça do Bairro Halim Souki, localizada no cruzamento da Av. Monte Líbano e Professora Maria Catarina (Córrego Canavial). O* valor de:.....R$ 179.000,00

2-1 – Acrescentar na 02.02.02 Diretoria de Administração em 02.02.02.06.181.0003.2114 – Manutenção da Polícia Militar de Minas Gerais **– na dotação** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente – Ficha 286 - pág. 21 do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – (**Para o 23º Batalhão da PM – Visando a implantação do sistema "Portal da Segurança" com câmeras inteligentes no Cinturão de segurança da cidade, monitorando todas as entradas e saídas do Municipal)** *O* valor de:.....R$ 40.000,00

**TOTAL:.....R$ 219.000,00**

2 – Para atender as despesas acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 08/09:

02.02.03.04.126.0008.2121 – MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO.
02.02.03.04.126.0008.2121.3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – PJ – ficha 303 – Valor ..... R$ 219.000,00

**JUSTIFICATIVA:**

Apresentamos a presente Emenda Orçamentária Impositiva individualmente dentro do limite que cabe a cada Vereador, levando a infra-estrutura descritas acima ao Bairro Halim Souki em local específico onde a população necessita e aclama por essa área de lazer. E também uma parte para ser investido na segurança pública, (Para o 23º Batalhão da PM – Visando a implantação do sistema "Portal da Segurança" com câmeras inteligentes no Cinturão de segurança da cidade, monitorando todas as entradas e saídas do Municipal).

Divinópolis, 20 de outubro de 2017.

**Eduardo Print Júnior**
**Vereador Solidariedade**